



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.067 de 20 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 19/02/2026 até 19/02/2026, ao(a) servidor(a) **ELISEU ALVES GUIMARAES**, registro funcional nº 28105, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 11/02/2026 até 11/02/2026, ao(a) servidor(a) **LEANDRO APARECIDO ELIAS**, registro funcional nº 29255, ocupante do cargo **MONITOR ATIV COMUNIT I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 13/02/2026 até 13/02/2026, ao(a) servidor(a) **OSMAR SOARES TELES**, registro funcional nº 33490, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 18/02/2026 até 18/02/2026, ao(a) servidor(a) **ANA MARIA DE ANDRADE VASCONCELOS**, registro funcional nº 40210, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

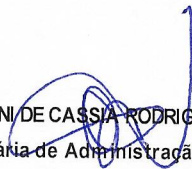
005 - a partir de 13/02/2026 até 13/02/2026, ao(a) servidor(a) **THIAGO INACIO COSTA**, registro funcional nº 44144, ocupante do cargo **SUPERVISOR DE ENSINO** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **20 de Fevereiro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.068 de 20 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/02/2026 até 18/02/2026, ao(a) servidor(a) **TANIA GORETH DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 4471, ocupante do cargo **PROFESSOR I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 14/02/2026 até 21/02/2026, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA SOUZA DA SILVA**, registro funcional nº 19371, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 17/02/2026 até 24/02/2026, ao(a) servidor(a) **GABRIELA BRIANTE ZERBETTI**, registro funcional nº 28743, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 16/02/2026 até 16/02/2026, ao(a) servidor(a) **KELLY CHRISTIANE POPI PAIVA**, registro funcional nº 28855, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 16/02/2026 até 16/02/2026, ao(a) servidor(a) **NEUSA DE OLIVEIRA BRASILEIRO**, registro funcional nº 34451, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 18/02/2026 até 18/02/2026, ao(a) servidor(a) **ALEXSANDRO PEREIRA GUEDES**, registro funcional nº 40714, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 19/02/2026 até 20/02/2026, ao(a) servidor(a) **ALEXSANDRO PEREIRA GUEDES**, registro funcional nº 40714, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Fevereiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.070 de 20 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/02/2026 até 23/02/2026, ao(a) servidor(a) PAULA CAVALCANTE DA SILVA , registro funcional nº 28680, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
002 - a partir de 25/02/2026 até 25/02/2026, ao(a) servidor(a) ANDREA APARECIDA DE SOUZA , registro funcional nº 29014, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
003 - a partir de 04/03/2026 até 05/03/2026, ao(a) servidor(a) ADRIANA RAMOS PEREIRA , registro funcional nº 29084, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
004 - a partir de 06/03/2026 até 06/03/2026, ao(a) servidor(a) ADRIANA RAMOS PEREIRA , registro funcional nº 29084, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
005 - a partir de 09/03/2026 até 09/03/2026, ao(a) servidor(a) ADRIANA RAMOS PEREIRA , registro funcional nº 29084, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
006 - a partir de 09/02/2026 até 09/02/2026, ao(a) servidor(a) HENRIQUE FARAH FERNANDES , registro funcional nº 32341, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
007 - a partir de 04/03/2026 até 06/03/2026, ao(a) servidor(a) KELLY CRISTINA FERLE GONCALVES , registro funcional nº 33366, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
008 - a partir de 05/02/2026 até 06/02/2026, ao(a) servidor(a) CLEIDE ALVES MARTINS , registro funcional nº 33387, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
009 - a partir de 27/02/2026 até 27/02/2026, ao(a) servidor(a) ROSANGELA JESUS DOS SANTOS SILVA , registro funcional nº 36175, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
010 - a partir de 13/02/2026 até 20/02/2026, ao(a) servidor(a) LUCIA HELENA DE SOUZA FERNANDES DONE , registro funcional nº 37254, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
011 - a partir de 23/02/2026 até 23/02/2026, ao(a) servidor(a) JESSICA MARTIN SILVA , registro funcional nº 40108, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
012 - a partir de 29/01/2026 até 29/01/2026, ao(a) servidor(a) MARINA TEIXEIRA , registro funcional nº 5002938, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.070 de 20 de Fevereiro de 2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Fevereiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

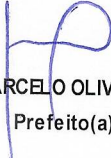
PORTARIA / GGDRH / Nº 68.082 de 23 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/02/2026 até 03/02/2028, ao(a) servidor(a) GISLEINE CELESTINA DA SILVA, registro funcional nº 32455, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Fevereiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

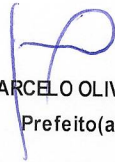
PORTARIA / GGDRH / Nº 68.083 de 23 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/02/2026 até 24/02/2027, ao(a) servidor(a) FRANCISCO GUILHERME LEON DE O SCAQUETTI, registro funcional nº 35637, ocupante do cargo GEOGRAFO I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Fevereiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.084 de 23 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 22/05/2026 até 20/05/2028, ao(a) servidor(a) **GABRIEL DE PAULA SANTOS SILVA**, registro funcional nº 36953, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **23 de Fevereiro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.085 de 23 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

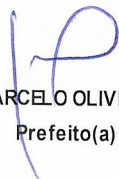
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 20/02/2026 até 20/02/2026, ao(a) servidor(a) **PRISCYLLA FERRERA DE SOUZA**, registro funcional nº 35737, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 24/02/2026 até 24/02/2026, ao(a) servidor(a) **VINICIUS ANDERSON NEVES DIAS BARRIENTOS**, registro funcional nº 40855, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

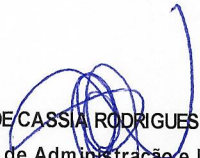
003 - a partir de 18/02/2026 até 18/02/2026, ao(a) servidor(a) **ELISSANDRA MARIA DE SOUSA MARCONDES**, registro funcional nº 40957, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **23 de Fevereiro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.100 de 27 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/02/2026 até 23/02/2026, ao(a) servidor(a) **MARCELO CARDOSO DE SOUZA**, registro funcional nº 20501, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 25/02/2026 até 25/02/2026, ao(a) servidor(a) **MARCELA TALITA DOS SANTOS SOMAIO**, registro funcional nº 40773, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 22/02/2026 até 01/03/2026, ao(a) servidor(a) **ERICA APARECIDA BERNARDO**, registro funcional nº 40782, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 23/02/2026 até 23/02/2026, ao(a) servidor(a) **VANESSA JESUS DA SILVA**, registro funcional nº 42788, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 21/02/2026 até 28/02/2026, ao(a) servidor(a) **TIAGO JOSE SCAPINELLI**, registro funcional nº 43423, ocupante do cargo **DIRETOR DE DIVISAO** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

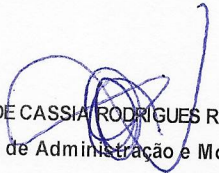
006 - a partir de 12/02/2026 até 13/02/2026, ao(a) servidor(a) **ELIANE PEREIRA SANTOS**, registro funcional nº 5002994, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **27 de Fevereiro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.101 de 27 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

- 001** - a partir de 26/02/2026 até 27/02/2026, ao(a) servidor(a) **TERESINHA LEITE MOLINA**, registro funcional nº 1478, ocupante do cargo **PROFESSOR I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 002** - a partir de 13/04/2026 até 13/04/2026, ao(a) servidor(a) **MONICA WOHNATH**, registro funcional nº 5450, ocupante do cargo **PROFESSOR I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 003** - a partir de 02/03/2026 até 03/03/2026, ao(a) servidor(a) **ELIANA MARIA TAVARES SANTANA**, registro funcional nº 28008, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 004** - a partir de 19/02/2026 até 19/02/2026, ao(a) servidor(a) **VANUSA ROSA DE ALMEIDA SILVA**, registro funcional nº 29056, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 005** - a partir de 02/03/2026 até 05/03/2026, ao(a) servidor(a) **NEIA DE FATIMA GONCALVES**, registro funcional nº 35068, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 006** - a partir de 09/03/2026 até 13/03/2026, ao(a) servidor(a) **PAULO EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS**, registro funcional nº 35635, ocupante do cargo **BIOLOGO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 007** - a partir de 23/02/2026 até 23/02/2026, ao(a) servidor(a) **VIVIANE DIAS**, registro funcional nº 36061, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 008** - a partir de 20/02/2026 até 20/02/2026, ao(a) servidor(a) **FATIMA GRACINDA TOGNETTI LUNARDI**, registro funcional nº 36308, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 009** - a partir de 20/02/2026 até 20/02/2026, ao(a) servidor(a) **IVANI SILVA SANTOS**, registro funcional nº 36318, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 010** - a partir de 24/02/2026 até 24/02/2026, ao(a) servidor(a) **RODRIGO MARQUES DOS SANTOS**, registro funcional nº 41525, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 011** - a partir de 19/02/2026 até 20/02/2026, ao(a) servidor(a) **THAYNARA LIMA MOREIRA**, registro funcional nº 42652, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.101 de 27 de Fevereiro de 2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Fevereiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.106 de 02 de Março de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 22/04/2026 até 23/04/2026, ao(a) servidor(a) ESTELA OLGA DA MOTA E SILVA, registro funcional nº 7446, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

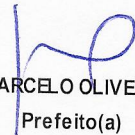
002 - a partir de 24/02/2026 até 25/02/2026, ao(a) servidor(a) REGIANE RODRIGUES DA SILVA, registro funcional nº 27374, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 12/02/2026 até 12/02/2026, ao(a) servidor(a) DAIANE SCHULTZ BEZERRA, registro funcional nº 29611, ocupante do cargo FONOAUDIOLOGO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

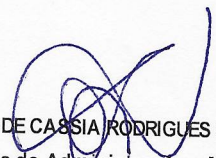
004 - a partir de 06/03/2026 até 06/03/2026, ao(a) servidor(a) ALDEURICE PEREIRA DE LIMA NAKACHIMA, registro funcional nº 41465, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 09/03/2026 até 09/03/2026, ao(a) servidor(a) ALDEURICE PEREIRA DE LIMA NAKACHIMA, registro funcional nº 41465, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de Março de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.107 de 02 de Março de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

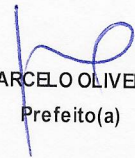
001 - a partir de 01/04/2026 até 02/04/2026, ao(a) servidor(a) **ELISEU DE SOUZA LUIZ**, registro funcional nº 29894, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 13/03/2026 até 13/03/2026, ao(a) servidor(a) **ALMER VANDERLEI FERREIRA**, registro funcional nº 32510, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 15/02/2026 até 22/02/2026, ao(a) servidor(a) **GECIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS**, registro funcional nº 33578, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 22/02/2026 até 01/03/2026, ao(a) servidor(a) **CAIO FILIPE ALVES CAVALCANTE**, registro funcional nº 44045, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de Março de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.108 de 02 de Março de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/03/2026 até 29/02/2028, ao(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA DE LIMA BUENO, registro funcional nº 36663, ocupante do cargo PEB I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de Março de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.109 de 02 de Março de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

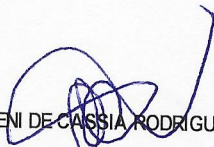
001 - a partir de 13/04/2026 até 11/04/2028, ao(a) servidor(a) DOUGLAS CORDEIRO SOUZA, registro funcional nº 39905, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de Março de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização